

**MINISTÉRIO DA CULTURA e**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA - MARIO PAZINI**

**ANEXO 2 – DECLARAÇÃO CONJUNTA**

EU, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ – Bairro: \_\_\_\_\_ - Cep: \_\_\_\_\_ - Taboão da Serra - SP, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF ou CNPJ n.º \_\_\_\_\_, responsável pela apresentação da inscrição na Categoria **Edital Premiação Cultura Viva - Mário Pazini** do referido Edital de Seleção para reconhecimento, valorização e fortalecimento da cultura brasileira, **DECLARO:**

1. Ter pleno conhecimento das normas que regem o Edital de Seleção, sendo:
  - a) **Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007** - Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005;
  - b) **Lei nº 12.343, de 02/12/2010** - Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e dá outras providências, atentando para em qual das metas do PNC se enquadra a proposta
  - c) **Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991** - Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac);
  - d) **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007** - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
  - e) **Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023** - Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;
  - f) **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015** - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
  - g) **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / ONU** - Estabelecidos pela Organização da Nações Unidas para o atingimento da Agenda 2030 no Brasil;
  - h) **Portaria/MinC nº 29, de 21/05/2009** - Dispõe sobre a elaboração e gestão de editais de seleção pública para apoio a projetos culturais e para concessão de prêmios a iniciativas culturais no âmbito do Ministério da Cultura;
  - i) **Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014** - Institui a Política Nacional de Cultura Viva;
  - j) **Instrução Normativa nº 8, de 11 de maio de 2016** - Regulamenta a Lei Cultura Viva nº 13.018/2014;
  - k) **Plano Setorial para as Culturas Populares;** e
  - l) **Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003** - Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa.

2. Estar ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações;
3. Estar ciente da inexistência de plágio na iniciativa cultural selecionada, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;
4. Estar ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
5. Autorizar a Secretaria de Cultura e Turismo a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos da inscrição;
6. Estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação das matérias poderão ser realizadas inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país;
7. Não me enquadrar em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção, principalmente quanto ao disposto neste edital – Das Proibições;
8. Receber visita técnica e/ou participar de reunião, com a missão de avaliar os impactos obtidos com a premiação, caso a Secretaria de Cultura e Turismo considere apropriado (**para Pontos e Pontões de Cultura**);
9. Divulgar em todas as ações culturais realizadas, promocionais ou não, relacionadas ao recurso do prêmio, o nome da Secretaria de Cultura e Turismo e do Ministério da Cultura, de acordo com o Manual de Uso da Marca do Governo Federal, bem como mencionar o apoio recebido em entrevistas e outros meios de comunicação disponíveis; e
10. Estar ciente de que as peças de divulgação relacionadas à premiação da iniciativa cultural deverão ter caráter educativo, cultural, informativo ou de orientação social e não poderão trazer nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Taboão da Serra,                      de                      de 2024.

---

**PROPONENTE:**  
**CPF/ CNPJ:**